* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 03/11/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1289/2026

INDICAÇÃO Nº 883/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS QUE VISEM A DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHA ITINERÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO NOS BAIRROS JARDIM VIVENDAS I E II.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-325040-8Q0O4E-6R0B3V

DATA/HORA	29/10/2026 09:41:13
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS
00000000002
PROCESSO
PL 01289/2026

INDICAÇÃO Nº 883/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que viabilizem a disponibilização de linha itinerária do transporte coletivo nos Bairros Jardim Vivendas I e II.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de novembro de 2026.

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo é um serviço essencial para garantir o deslocamento da população e o acesso ao trabalho, à educação, à saúde, ao comércio e aos demais serviços disponíveis no Município. Para que esse serviço atenda de forma adequada às necessidades dos moradores, é importante que as linhas e itinerários considerem a localização dos bairros e as condições de acesso dos usuários.

Os bairros Jardim Vivendas I e II estão localizados em uma região mais distante e periférica da cidade. Moradores desses bairros precisam percorrer longas distâncias para chegar a pontos de embarque atendidos pelo transporte coletivo, situação que pode dificultar os deslocamentos cotidianos e limitar o acesso ao serviço, especialmente para pessoas que têm maior dificuldade de locomoção.

A disponibilização de uma linha itinerária que atenda diretamente os bairros, ou de uma alternativa que aproxime o serviço dos moradores, poderá facilitar os deslocamentos e ampliar o acesso da população ao transporte coletivo. Para isso, mostra-se importante que o Poder Executivo realize estudos sobre a demanda, os trajetos possíveis, os pontos de parada e a viabilidade operacional da medida.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de disponibilizar linha itinerária do transporte coletivo no Jardim Vivendas I e II, buscando oferecer melhores condições de mobilidade e atender às necessidades dos moradores desses bairros.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/10/2026 10:16:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116482-6P8F6G-6S2P2A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 883/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2026 18:07:25

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.230 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: KbEn5pZmKD30tA== | VALID_FROM: 2025-12-22 12:14:27 | VALID_TO: 2026-12-22 12:14:27 | FINGERPRINT: CCE1573E474271D7D0593036734F91C5EDC5DE0F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 0FCABAF0D7E1586F7F0E590D552740AF455B7CF0 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 883/2026** - chave de acesso: **PROTM-116482-6P8F6G-6S2P2A**, adicionado em **29/10/2026** às **10:16:45**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/11/2026 10:49:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Z2J0H-3P6Z6V-6O2J1P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 883/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 883/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1289/2026** em **29/10/2026** às **10:16:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de outubro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/11/2026 10:49:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5Q2T0X-1N7A3D-2M5L1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.